



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



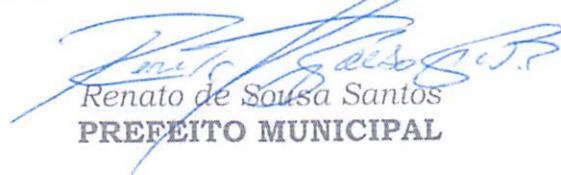
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

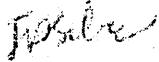
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

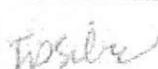
Tipo de Empenho: OR - Ordinario		Processo N°: 828008	Nº Empenho: 828008	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		Ficha: 465	Data da Emissão: 28/08/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 27 122 0721 2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: FRANCISCO WANDERLEY ALVES DE FREITAS				
CNPJ/CPF: 396.758.743-68		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR A SELEÇÃO COLINENSE DE FUTEBOL SUB-17 NA PRIMEIRA PARTIDA DA FINAL DA COPA MÉDIO SERTÃO MARANHENSE, NA CIDADE DE BALSAS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 28 A 29 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 400,00		
Valor do documento por extenso: quatrocentos reais ****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 465	Empenhado até a Data: 44.920,00	Saldo Anterior: 4.080,00	Importância: 400,00	Saldo Atual: 3.680,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 27 Desporto e Lazer 122 Administração Geral 0721 Desporto Comunitário 2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 28/08/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 28/08/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA <small>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA</small>		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA <small>Contador CRC 013306/O-9</small>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

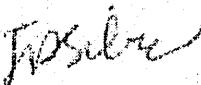
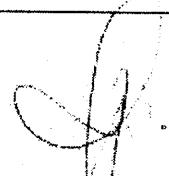
NOTA DE LIQUIDAÇÃO
828008 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	465	DATA:	28/08/2025	REQUISIÇÃO N°:
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 28/08/2025	
NOME: FRANCISCO WANDERLEY ALVES DE FREITAS				396.758.743-68	CÓDIGO: 133	
ENDERECO:						
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR A SELEÇÃO COLINENSE DE FUTEBOL SUB-17 NA PRIMEIRA PARTIDA DA FINAL DA COPA MÉDIO SERTÃO MARANHENSE, NA CIDADE DE BALSAS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 28 A 29 DE AGOSTO DE			Liquido 400,00 Desconto 0,00		
OR		SOMA			400,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 17 3.3.90.14.00 27.122.0721.2080.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer					
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR		
400,00	400,00		400,00	0,00		
VALOR A SER PAGO R\$	400,00		quatrocentos reais **** ***			
DESCONTOS						
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00				
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		28/08/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA _____						
EMITIDO EM _____						
DATA _____		VISTO _____				
IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA 						
RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO						
NOME: CNPJ/CPF: _____						
DESPESA PAGA EM _____						
BANCO _____ CONTA _____ CHEQUE _____ VALOR _____						

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:									
Nº: 465	Nº: 230521	Data: 28/08/2025	Nº: 828008	Data: 28/08/2025										
Credor..: FRANCISCO WANDERLEY ALVES DE FREITAS			CNPJ: 396.758.743-68											
Endereço:			CEP:											
Cidade..:			Cod: 133											
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"></td> <td style="width: 40%; text-align: center;">IMPORTÂNCIA BRUTA DE</td> <td style="width: 30%; text-align: right;">R\$ 400,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">DESCONTOS.....</td> <td style="text-align: right;">R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE</td> <td style="text-align: right;">R\$ 400,00</td> </tr> </table>							IMPORTÂNCIA BRUTA DE	R\$ 400,00		DESCONTOS.....	R\$ 0,00		IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE	R\$ 400,00
	IMPORTÂNCIA BRUTA DE	R\$ 400,00												
	DESCONTOS.....	R\$ 0,00												
	IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE	R\$ 400,00												
LIQUIDADA A DESPESA EM: 28/08/2025	PAGUE-SE EM: 28/08/2025	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA DESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN												
		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS												

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR A SELEÇÃO COLINENSE DE FUTEBOL SUB-17 NA PRIMEIRA PARTIDA DA FINAL DA COPA MÉDIO SERTÃO MARANHENSE, NA CIDADE DE BALSAS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 28 A 29 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27	Desporto e Lazer
122	Administração Geral
0721	Desporto Comunitário
2080	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 400,00
Valor Líquido	400,00				

RECIBO	
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS (quatrocentos reais) **** *****	A IMPORTÂNCIA DE R\$ 400,00

DATA: 28/08/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: FRANCISCO WANDERLEY ALVES DE FREITAS
CNPJ/CPF: 396.758.743-68

Aplicação em poupança**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome FRANCISCO W ALVES FREITAS

Agência 1312-9

Conta corrente 510026622-4

Variação 51

Valor 400,00

Destinação 0

Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA

28/08/2025 18:01:26

JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

28/08/2025 18:09:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 115/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: FRANCISCO WANDERLEY ALVES

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de Balsas - MA, no período que compreende a data de 28 e 29 agosto de 2025, com a finalidade de participar da acompanhar a seleção colinense de Futebol sub-17 na primeira partida da final da Copa Médio Sertão Maranhense, que será realizada na cidade de Balsas – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** **FRANCISCO WANDERLEY ALVES** no valor individual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de BALSAS – MA, no período que compreende de 28 e 29 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da acompanhar a seleção colinense de Futebol sub-17 na primeira partida da final da **Copa Médio Sertão Maranhense**, que será realizada na cidade de Balsas – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 28 de agosto de 2025.

**RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320**

Assinado de forma digital por RENATO
DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.28 17:13:02 -12'00'

**Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA**



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO N° 278/2025

Colinas - MA, 27 de agosto de 2025.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (02) diária no valor total de R\$:400,00 (quatrocentos reais), para o servidor FRANCISCO WANDERLEY ALVES, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de BALSAS - MA para participar de reuniões e eventos mediante a Copa Médio Sertão Maranhense que é realizada no Município de Balsas.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da Secretaria Municipal de ESPORTE E LAZER

AG – 1312-9

C/P – 26.622-1

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 278
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): FRANCISCO WANDERLEY ALVES	Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

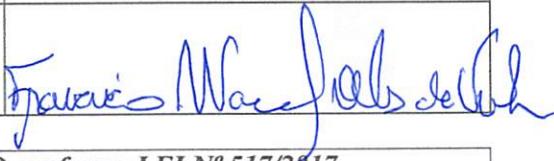
DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – SÃO LUIS/MA	28/08/2025	29/08/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 200,00	R\$ 400,00		R\$ 400,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 27/08/2025	CPF 533.099.683-40	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017	
	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA